



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 1646/2021**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão especial para fiscalização e acompanhamento de aplicação de material fresado e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão especial para fiscalização e acompanhamento de aplicação de material fresado objeto do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou desnecessários nº 22/2021 firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem – Der/Pr, composta pelos seguintes membros:

Altair Teles dos Santos – Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo;  
Ana Paula Lenz – Engenheira Civil;  
Gildo dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 18 de maio de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE  
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

**CRENCIAMENTO: 01/2021**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA  
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, sendo que da próxima quarta-feira os preços a serem praticados, considerando o edital, aplicando-se o menor valor consultado, ou a média da ANP menos 1%, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,31
2	Etanol	4,32
3	Óleo Diesel S-500	4,15
4	Óleo Diesel S-10	4,18
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	40,00

Ibema, 18 de maio de 2021.

Valtuir José Comiran Junior  
Sec. Administração e Finanças  
Decreto Nº 1523/2021

**VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR  
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2021

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros deste conselho, para **reunião presencial**, no dia 20/05/2021 (Quinta-Feira) às 14:00 horas, no prédio da Secretaria de Bem Estar Social, situado a Rua Travessa Mato Grosso, nº 513, centro.

#### **Pauta:**

- 1 – Apreciação e Aprovação do relatório do 2º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e Adolescente do município de Ibema/PR, no período de Março e Abril de 2021.
- 2 – Apreciação e Aprovação da prestação de contas parcial do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º semestre de 2020.
- 3 – Apreciação e Aprovação da prestação de contas parcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre de 2020.
- 4 – Apreciação e Aprovação da prestação de contas parcial do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar deliberação nº 55, referente ao 2º semestre de 2020.
- 5 – Apreciação e Aprovação da Reprogramação Superávit do Exercício 2020 do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.
- 6 – Apreciação e Aprovação da Reprogramação Superávit do Exercício 2020 do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar deliberação nº 55.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR  
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289

7 – Apreciação e Aprovação da Reprogramação Superávit do Exercício 2020 do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

8 – Apreciação e Aprovação da Reprogramação Superávit do Exercício 2020 do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA. Del. 84/2019.

9 – Apreciação e Aprovação da Reprogramação Superávit do Exercício 2020 do Programa Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social. Del. 89/2019.

Ibema, 18 de maio de 2021.

*Edina G. Vigo Breda.*

Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA